



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2019- PPGGP

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2019/2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando o acordo de cooperação IFES-UFES nº 3/2012, publicado no D.O.U. em 29/08/2012, seção 3, página 55, e seu aditivo.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Período, Dia e Horário: **de 0h do dia 17/06/2019 a 23h59 do dia 24/06/2019.**

1.2. As inscrições serão realizadas por meio do site do programa: www.gestãopublica.ufes.br.

1.3. O candidato deverá fazer sua inscrição para as vagas destinadas à instituição com a qual possui vínculo de trabalho (Ufes ou Ifes) ou para as vagas destinadas à Demanda Social.

1.4. Vagas ofertadas: 32 (trinta e duas), sendo 18 (dezoito) vagas para servidores da Ufes, 10 (dez) vagas para servidores do Ifes, e 04 (quatro) vagas para a Demanda Social, distribuídas conforme Tabela 1:

Tabela 1: Vagas por instituição e demanda social

Grupo de Vagas	Instituição	Número de Vagas
A	Universidade Federal do Espírito Santo – <i>campus</i> Vitória	10
B	Universidade Federal do Espírito Santo – <i>campus</i> Alegre	04
C	Universidade Federal do Espírito Santo – <i>campus</i> São Mateus	04
D	Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)	10
E	Demanda Social	
E.1	Demanda Social – <i>campus</i> Alegre	02
E.2	Demanda Social – <i>campus</i> São Mateus	02
TOTAL DE VAGAS		32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

1.5. As vagas destinadas aos candidatos das instituições descritas na Tabela 1 só podem ser ocupadas por aqueles que tenham vínculo efetivo com a respectiva instituição.

1.6. Requisitos obrigatórios para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b) Ser servidor efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo ou do Instituto Federal do Espírito Santo, para o grupo de vagas A, B, C e D.
- c) Poderão se inscrever para as vagas destinadas à Demanda Social todos os interessados que tenham graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Os candidatos que pleitearem as vagas do grupo E.1 e E.2 cursarão todas as atividades do programa nos *campi* de Alegre e São Mateus, respectivamente.
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- e) Apresentar a documentação exigida no item 2.3, no momento da inscrição.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição *online*, disponível em www.gestaopublica.ufes.br

2.2. O candidato deverá manter seu Currículo *Lattes atualizado*, com data de atualização inferior a 90 dias.

2.3. Durante o procedimento da inscrição online os candidatos deverão enviar como anexo os seguintes arquivos:

2.3.1 Servidores da Ufes e do Ifes

- a) arquivos contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão da graduação e atestado de vínculo empregatício (contracheque, ficha funcional, declaração da instituição).
- b) arquivos contendo o Anexo II e o Anexo III, constantes no presente edital. O Anexo III deverá ser utilizado para elaboração do pré-projeto, obedecendo o formato pré-estabelecido. Nesse formulário deverá ser informada a opção da Linha de Pesquisa conforme discriminado no Anexo I.

2.3.2 Demanda Social

- a) arquivos contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão da graduação;
- b) arquivos contendo o Anexo II e o Anexo III, constantes no presente edital. O Anexo III deverá ser utilizado para elaboração do pré-projeto, obedecendo o formato pré-estabelecido. Nesse formulário deverá ser informada a opção da Linha de Pesquisa conforme discriminado no Anexo I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

3. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida no item 2 e que cumprirem todos os requisitos deste edital.
- 3.2. Somente serão aceitos pré-projetos redigidos nos campos do Anexo III, com todos os itens preenchidos, incluindo a opção da Linha de Pesquisa escolhida.
- 3.3. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer da decisão.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O processo seletivo utilizará como critério de aprovação o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).
- 4.2. Serão aceitos os resultados do Teste ANPAD realizados entre setembro de 2017 e março de 2019. A Edição de julho de 2019 não será aceita neste processo seletivo.

5. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- 5.1. O pré-projeto de pesquisa consiste em proposta inicial para elaboração da dissertação e deverá ser redigido estritamente conforme o Anexo III, **formulário próprio para este fim**, com o preenchimento **de todos os itens** do formulário, respeitando o número de palavras.
- 5.2. Para a elaboração do pré-projeto (Anexo III) devem ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.
- 5.3. Caso o candidato seja aprovado e efetue a matrícula, o pré-projeto será utilizado pelo programa para vincular o aluno a um professor orientador que, obrigatoriamente, deve pertencer ao grupo de vagas da instituição para qual o candidato solicitou a inscrição no processo seletivo.
- 5.4. O aluno só poderá ser orientado por um professor de outro grupo de vagas em casos excepcionais e mediante autorização da coordenação do programa.
- 5.5. O pré-projeto poderá sofrer alterações em virtude da temática da linha de pesquisa do professor orientador.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos na Tabela 1 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo.
- 6.2. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD, o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Inglês e maior idade, nesta sequência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PGGP> e também será afixado em quadro de avisos da secretaria do programa, alocada na Secretaria dos Programas de Pós-graduação (SUPG/CCJE).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

9. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A aprovação no processo seletivo dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no segundo semestre de 2019.

9.2. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado para assumir a vaga o primeiro suplente do mesmo grupo.

9.4. No caso de desistência de alunos após a matrícula, a vaga só poderá ser destinada aos suplentes até o término do período de ajuste de disciplina, correspondente as duas primeiras semanas do semestre letivo.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas serão realizadas no período de **15/07/2019 a 19/07/2019**.

10.2 Os candidatos que tiverem feito sua inscrição para o *campus* de Vitória deverão realizar matrícula presencialmente, ou por meio de procuração, na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação em Gestão Pública (SUPG/CCJE).

10.3. Os candidatos que tiverem feito a inscrição para o *campus* de Alegre deverão realizar matrícula na mesma localidade.

10.4. Os candidatos que tiverem feito a inscrição para o CEUNES deverão realizar matrícula na Secretaria Única de Pós-graduação (SUPGRAD), em São Mateus.

10.5. No ato da matrícula deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, mediante apresentação dos originais.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (frente e verso).
- b) Histórico Escolar Completo da Graduação.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) CPF.
- e) Título de Eleitor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com a instituição do qual seja servidor efetivo e que conste na Tabela 1 deste edital.
- i) Os candidatos dos grupos de vagas A, B, C e D devem apresentar declaração de ciência da instituição onde trabalha sobre a matrícula no Curso de Mestrado em Gestão Pública.
- j) Os candidatos do grupo E que possuem vínculo empregatício devem apresentar declaração que ateste a ciência do empregador sobre a matrícula no Curso de Mestrado em Gestão Pública.

11. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição no site www.gestaopublica.ufes.br	de 0h do dia 17/06/2019 a 23h59 do dia 24/06/2019.
Divulgação da situação das inscrições	26/06/2019
Divulgação da situação das inscrições após recurso	01/07/2019
Divulgação do resultado final	02/07/2019
Divulgação do resultado final após recursos	05/07/2019
Período de matrícula dos candidatos aprovados	15/07/2019 a 19/07/2019
Chamada de suplentes	22/07/2019 e 23/07/2019
Convocação dos matriculados para orientações sobre o Programa de Mestrado em Gestão Pública/Aula inaugural	Data e horário a ser divulgado no ato da matrícula
Início das aulas do semestre letivo 2019/02	12/08/2019

12. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

Secretaria do PPGGP	Local: Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação (SUPG/CCJE)
E-mail	ppggp.ufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Site	http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGP
Telefones da SUPG	(27) 3145-5370 * (27) 4009-2794 * (27) 3145-5371
Horário de atendimento da SUPG	07 às 21 h
Informações sobre o Teste ANPAD	E-mail: teste@anpad.org.br Site: https://testeanpad.org.br/

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 4.2 deste Edital.
- c) Não realizar a inscrição conforme o Item 2 -Procedimentos para inscrição.

13.2. Os documentos enviados online para a inscrição serão deletados do sistema no prazo máximo de **30 dias** após a publicação do resultado final.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

No *campus* Vitória, o curso funciona de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período noturno. O aluno deverá cursar todas as 4 disciplinas obrigatórias no primeiro semestre e as 3 disciplinas optativas no segundo semestre. No segundo ano deverá desenvolver a pesquisa, concluindo o mestrado em até 24 meses.

Prof.^a Dr.^a Taciana de Lemos Dias
Coordenadora do PPGGP/UFES

Vitória, 31 de maio de 2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PPGGP

Linha 1: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Esta linha de pesquisa habilita o profissional a atuar nas esferas federal, estadual, municipal, em órgãos públicos, organizações não-governamentais do terceiro setor, institutos privados e em empresas privadas envolvidas em ações públicas, podendo atuar no planejamento, controle, avaliação e monitoramento da condução de políticas públicas que visam a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como a provisão de serviços públicos à sociedade, com o intuito de conduzir a coisa pública dentro dos princípios da ética, da legalidade e dos princípios da probidade e transparência por meio de práticas que auxiliem a solucionar problemas de órgãos públicos, da coletividade e de interesse geral.

Linha 2: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E OPERAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Esta linha de pesquisa habilita profissionais a atuarem no gerenciamento de operações, em diversas esferas de governo e em organizações do terceiro setor, utilizando metodologias e tecnologias para a promoção da qualidade na prestação dos serviços públicos, considerando os fatores antecedentes e as consequências da inovação organizacional e tecnológica nas áreas de educação, segurança, saúde, meio ambiente, trabalho, transporte, dentre outras.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 002/2019- PPGGP

SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO – PROCESSO SELETIVO TURMA 2019/2

A. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:			
Telefone Trabalho:			
Telefone Celular:			
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Filiação: (Pai):			
(Mãe):			
Instituição:	Tempo do servidor na instituição:		
Lotação:			
Local do atual exercício de suas funções:			
Tempo de exercício neste local:			
Atividades desenvolvidas na lotação de exercício atual:			
Link para o Currículo Lattes:			
Indicação da edição do teste Anpad com maior pontuação:			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PROCESSO SELETIVO 2019.2

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA

Solicitamos aos candidatos que elaborem o pré-projeto dentro das caixas, conforme o modelo a seguir.

Nome do candidato:
Link para o currículo lattes:
Instituição na qual trabalha:
Setor/unidade onde desenvolve suas atividades:
Atividades sob sua responsabilidade:

Linha de Pesquisa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Título provisório do pré-projeto - Até 15 palavras

Colocar o título aqui

Resumo

Introdução – O problema – Objetivo – Método e tipos de pesquisa – Instrumento de coleta de dados – Amostra – Possível forma de tratar os dados – Resultados pretendidos – Palavras chave. (150 a 500 palavras)

Inserir o resumo aqui.

Capítulo 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Introdução - Introdução ao tema da pesquisa de forma mais ampla, afunilando até chegar ao contexto no qual o problema ocorre – Descreva de forma bem objetiva – 250 a 350 palavras

Colocar o texto da introdução aqui.

1.2 O problema de pesquisa e seu contexto - (o que está acontecendo – evidências da existência do problema- onde e como acontece o problema) – O problema a ser estudado não precisa ser no local de trabalho do candidato. Todo e qualquer problema que se enquadre nas Linhas de Pesquisa do programa será aceito. Descreva de forma bem objetiva – 350 a 500 palavras

Colocar o problema e seu contexto aqui.

1.3 O objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa - (o que você pretende mostrar, alcançar ao final da pesquisa e objetivos específicos necessários para alcançar o objetivo geral)

Inserir os objetivos aqui.

1.4 Justificativa - Por que sua proposta de pesquisa é importante e qual(is) contribuição(ões) pode trazer à organização onde o problema está ocorrendo? Descreva de forma bem objetiva – de 40 a 60 palavras

Descrever sua justificativa aqui.

1.5 Delimitação - Descreva de forma objetiva qual o recorte da sua pesquisa – de 80 a 150 palavras

Explicitar a delimitação da sua pesquisa aqui.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

2 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

2.1 Qual(is) a(s) abordagem(ens) da sua pesquisa? (Quantitativa, qualitativa, mix) Quais tipos de pesquisa você identificou? Explique ambas as perguntas com respostas produzidas por você. Não use citações (direta ou indireta). Texto de 70 a 100 palavras.

Responder aos questionamentos aqui.

2.2 Que tipo de instrumento(s) de coleta de dados você usaria para fazer sua pesquisa? - (Questionário, entrevista, observação, documentos, etc). Descreva de forma bem objetiva em tópicos frasais. Texto de 70 a 120 palavras.

Responder aqui

2.3 Quais serão suas fontes de dados da pesquisa? - (pessoas, documentos, dados secundários, entre outros) (Onde e com quem obter os dados) – Descreva identificando o instrumento e a fonte – use tópicos frasais.

Instrumento A – fonte ㄸ

Instrumento B – fonte ㄥ

Instrumento C – fonte ㄱ

2.4 Como você pretende tratar os dados coletados? Que tipo de análise faria? - Descreva de forma sucinta (tratamento estatístico, análise de conteúdo, análise do discurso, fenomenologia, etnografia, entre outros). Explique com suas palavras o porquê da sua escolha. Não faça citações (diretas ou indiretas). Identifique o tipo de dado coletado e a forma de tratamento e análise em um texto de, no máximo, 100 palavras.

Responder ao questionamento aqui.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Descreva, indicando a fonte, uma ou duas teorias que poderiam dar sustentação à sua dissertação. Descreva em até 100 palavras.

Descreva aqui.

3.2 Quais artigos você encontrou que considera mais relevantes para a compreensão do seu objeto de pesquisa, até o momento? - Mínimo de 5 artigos científicos com estudos relacionados ao seu objeto de pesquisa. Elabore um texto de 700 a 1200 palavras. Faça citações utilizando as normas da ABNT.

Elaborar o texto aqui.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Qual(is) contribuições sua pesquisa poderia dar para a organização na qual ela seria realizada? - Descreva em até 100 palavras.

Descreva aqui.

4.2 Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados) -

Descreva de forma bem objetiva, em um texto de até 100 palavras, como fará para ter acesso aos dados.

Descreva aqui.

5 REFERÊNCIAS

Faça as referências de todos os autores citados no texto, utilizando as normas da ABNT.